



CONGRESSO NACIONAL

MPV 613

00062

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 14/05/2013	Proposição Medida Provisória nº 613 de 2013			
Autor Dep. Leonardo Quintão	nº do prontuário			
1. ☐ Supressiva Página 1/2	2. ☐ Substitutiva Artigo 1º	3. ☒ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se nova redação ao art. 57-B incluído pelo artigo 6º da Medida Provisória nº 613, de 07 de maio de 2013, na forma que se segue:

Art. 6º. A Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)

"Art. 57-B. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder às indústrias químicas sujeitas ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS crédito presumido relativo à aquisição de etanol utilizado como insumo.

§ 1º O crédito presumido de que trata o caput será estabelecido com parâmetro nas oscilações de preço do etanol no mercado.

§ 2º O montante do crédito presumido de que trata o caput será determinado mediante aplicação de alíquota específica correspondente a, no máximo, R\$ 80,00 (oitenta reais) por metro cúbico de etanol.

§ 3º O crédito presumido de que trata o caput poderá ser utilizado conforme estabelecido no § 2º do art. 57-A." (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

Com o intuito de fomentar a produção de resinas plásticas a partir do etanol, o chamado "plástico verde", cuja importância ambiental é manifesta, a Medida Provisória veiculou enunciado normativo que autoriza ao Poder Executivo conceder crédito presumido das contribuições Pis e Cofins às centrais petroquímicas produtoras em decorrência de oscilações do preço do etanol.

Não obstante ser meritória a proposta do Poder Executivo, o texto pode ser aperfeiçoado para que contemple não apenas a produção do polietileno, mas também de outros produtos da química verde que utilizam o etanol como insumo.

A restrição da utilização do benefício fiscal do Etanol utilizado como insumo apenas para produção de polietileno verde pode ser um óbice ao desenvolvimento e estruturação de novos investimentos já em andamento pela indústria química, a exemplo, do polipropileno verde, que substituirá a nafta pelo etanol como principal insumo.

PARLAMENTAR

Brasília-DF, 14 de maio 2013

Dep. Leonardo Quintão

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 14/05/2013, às 16:50
Givago Costa, Mat. 257610